

**NÚCLEO DE PESSOAL****Portaria do Diretor, de 7-2-2019****Concedendo:**

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 2º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MARIO LUIZ DE FARIAS, RG. 248388228, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, a partir de 11-01-2019.

nos termos do artigo 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço e a sexta-parte dos vencimentos, à servidora MARIA DE CASSIA BELONDI DIAS, RG. 183075006, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL), do SQC-III-QSAP, a partir de 23-01-2019.

nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio a:

- EDER CARLOS VALERIO, RG. 307528637, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE II, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA "ASP VALDECIR FABIANO" DE RIOLANDIA, referente ao período aquisitivo de 24-01-2014 a 22-01-2019 - Certidão 13/19 - PULP 28/19-CDPRL;

- MARIA DE CASSIA BELONDI DIAS, RG. 183075006, AGENTE TECNICO DE ASSISTENCIA A SAUDE (ASSISTENTE SOCIAL), do SQC-III-QSAP, classificada na CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA "ASP VALDECIR FABIANO" DE RIOLANDIA, referente ao período aquisitivo de 16-01-2014 a 14-01-2019 - Certidão 12/19 - PULP 174/15-CDPRL.

**CENTRO DE READAPTAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. JOSÉ ISMAEL PEDROSA - PRESIDENTE BERNARDES****NÚCLEO DE PESSOAL****Apostila da Diretora, de 7-2-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 0033027-38.2012.8.26.0071, do Juizado Especial Cível, do Foro da Comarca de Presidente Venceslau, que culminou na obrigação de fazer, movida por Amauri Amado e Outros, retifica o apostilamento anterior, apostila de 15, publicada em 16-07-2016, no seguinte: "PORTANTO, TEM-SE QUE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, DETERMINOU O RESTABELECIMENTO DOS DÉCIMOS INCORPORADOS PELOS EXECUTADOS, QUE, POR ÔBVIO, DEVERÁ SE DAR DA FORMA COMO ANTERIORMENTE CALCULADA, OU SEJA, ANTES DA VIGÊNCIA DAS LEIS COMPLEMENTARES A PARTIR DE 2010, AS QUAIS GERARAM A ABSORÇÃO DE VERBAS E RECLASSIFICOU OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA. NO MAIS, DETERMINO QUE APÓS A APURAÇÃO DOS VALORES ANTERIORMENTE CALCULADA, OU SEJA, ANTES DA VIGÊNCIA DAS LEIS COMPLEMENTARES N. 1.116 DE 27-05-2010 DEVERÁ O VALOR SER REAJUSTADO DE ACORDO COM OS REAJUSTES REMUNERATÓRIOS OCORRIDOS NOS ANOS POSTERIORES PARA A CLASSE DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA", em nome do servidor ILDEBRANDO COSTA BIBANCO, RG: 12.227.753-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, SQC-III-QSAP.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA****Portaria do Diretor Técnico III, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do § 1º, art. 10, do ato das DTs. da CF/88, 05 dias de licença-paternidade ao servidor CHARLES FROES CHAVES, RG. 30.743.435-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 14-01-2019.

**Apostila do Diretor, de 7-2-2019**

**Declarando**, nos termos do artigo 1º da LC 813/96, e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central, da Secretaria da Administração Penitenciária, exarado no Processo 242/2015, que o(a) servidor(a) LEANDRO GONÇALVES RENOLFI, RG: 42.449.891-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de décimos da Gratificação de Representação, na seguinte conformidade:

Décimo - Cargo/Função - Coef. - Vigência

01/10 - Diretor de Serviço – 3,54 - a partir de 02-08-2017.

01/10 - Diretor de Serviço – 3,54 - a partir de 02-08-2018.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 7-2-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ROGERIO TADEU MARTINS, RG. 19.837.602-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 06-01-2007 a 04-01-2012 - Certidão 29/12 - PULP 48/2007.

**Despacho do Diretor, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 121, da Lei 10.231/68, regulamentado pelo artigo 17 do Decreto 52.054/07, o Horário Especial de Estudante, para o 1º semestre do ano de 2019, ao servidor JULIO PEREIRA STAQUICINI – RG. 33.595.790-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 1º Adicional por Tempo de Serviço, à servidora FLAVIA GARCIA FERRARI ZANETTI, RG. 40.554.741-9, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, a partir de 05-02-2019.

**PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias da Diretora, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 209 e 212 da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio a:

-JAMIR BATISTA, RG. 28.839.124-x, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 06-02-2014 a 04-02-2019, Certidão 106/19 – PULP 88/04- P "ASP AAO"-ANDRA.

-JOSE CARLOS DE SOUZA, RG. 14.836.604-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 08-02-2014 a 06-02-2019, Certidão 105/19 – PULP 202/04- P "ASP AAO"-ANDRA.

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 o gozo de 15 dias de licença-prêmio a LUIZ CARLOS MARCUSSI, RG: 18.506.868, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 28/11/07 a 25/11/12 – Certidão 208/12 – PULP 148/08-P "ASP AAO"-ANDRA.

**PENITENCIÁRIA DE ASSIS****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 7-2-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de licença-prêmio aos servidores: 15 (quinze) dias – FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA, RG 28.215.475-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01-12-2008 a 29-11-2013 – Certidão 031/13 – PULP 179/2017

15 (quinze) dias – JOÃO ADALBERTO DE SOUZA, RG 13.139.168, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 09-06-2002 a 07-06-2007 – Certidão 055/09 – PULP 168/1997

15 (quinze) dias – FABIANO BATISTA DA SILVA, RG 27.600.429-2, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 03-08-2010 a 01-08-2015 – Certidão 148/15 – PULP 118/2010

15 (quinze) dias – CLODOALDO SILVINO DOS SANTOS, RG 11.136.727-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 03-12-2013 a 01-12-2018 – Certidão 331/18 – PULP 053/2010

**Apostila da Diretora, de 7-2-2019**

**Declarando mantido**, a partir de 04-02-2019, o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (40%), de que trata a Lei Complementar 432/85, alterada pela Lei Complementar 835/97 e pela Lei Complementar 1179/2012, aos servidores:

LEANDRO CANASSA, RG 24.139.076-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, em virtude de mudança da U.A 10537 para a U.A 10526, ambas desta Unidade Prisional.

MARCOS HENRIQUE DE MATTOS HOBI, RG 33.816.667-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV do SQC-III-QSAP, em virtude de mudança da U.A 10526 para a U.A 10537, ambas desta Unidade Prisional.

**PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 7-2-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo: 0033027-38.2012.8.26.0071, do Juizado Especial Cível, do Foro da Comarca de Presidente Venceslau, que culminou na obrigação de fazer, movida por Amauri Amado e Outros, retifica o apostilamento anterior, apostila de 20, publicada em 21-07-2016, no seguinte: "PORTANTO, TEM-SE QUE A DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, DETERMINOU O RESTABELECIMENTO DOS DÉCIMOS INCORPORADOS PELOS EXECUTADOS, QUE, POR ÔBVIO, DEVERÁ SE DAR DA FORMA COMO ANTERIORMENTE CALCULADA, OU SEJA, ANTES DA VIGÊNCIA DAS LEIS COMPLEMENTARES A PARTIR DE 2010, AS QUAIS GERARAM A ABSORÇÃO DE VERBAS E RECLASSIFICOU OS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA. NO MAIS, DETERMINO QUE APÓS A APURAÇÃO DOS VALORES ANTERIORMENTE CALCULADA, OU SEJA, ANTES DA VIGÊNCIA DAS LEIS COMPLEMENTARES N. 1.116 DE 27-05-2010 DEVERÁ O VALOR SER REAJUSTADO DE ACORDO COM OS REAJUSTES REMUNERATÓRIOS OCORRIDOS NOS ANOS POSTERIORES PARA A CLASSE DOS AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA", em nome do servidor JOSE CLAUDIO MORETTI, R.G.: 23.252.902-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, SQC-III-QSAP.

**PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA****Portaria do Diretor, de 7-12-2012**

**Transferindo**, nos termos do artigo 16-A, inciso II, da LC 959/04, acrescentado pela LC 1060/08, da U.A. 29.015 – Penitenciária "Luís Aparecido Fernandes" de Lavínia para a U.A. 29.019 – Núcleo de Atendimento à Saúde, a partir de 07-11-2018, o servidor JOEL SOBRAL, RG 25.199.576-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Despacho do Diretor, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.054/07, o Horário Especial de Estudante, para o 1º semestre do ano letivo de 2019, ao servidor, FABIANO PIAUÍ DOS SANTOS, RG 41.494.795-2 Agente de Segurança Penitenciária Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 07-02-2019.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Despacho do Diretor, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.054/07, o Horário Especial de Estudante, para o 1º semestre do ano de 2019, ao servidor, FABIANO PIAUÍ DOS SANTOS, RG 41.494.795-2 Agente de Segurança Penitenciária Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 07-02-2019.

**PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES - LAVÍNIA III****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 7-2-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de Licença-Prêmio ao(s) servidor(s) abaixo(s) relacionado(s): FREDERICO GIOMETTI FILHO – RG. 8.481.175, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, 15 dias, referente ao período aquisitivo 20-03-2007 a 17-03-2012, Certidão 028/2012, PULP 064/2007-PASPPG.Lav.

**Apostila da Diretora, de 7-2-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 0047459-53.2011.8.26.0053, da 9ª Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São Paulo, que culminou na obrigação de fazer, RETIFICA a apostila de 01, publicada em 02-09-2015 e republicada em 09-10-2018, que o servidor NELYTON RAMOS DA SILVA, RG. 248338249, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus para reconhecer o direito do autor ao recebimento do Prêmio de Incentivo, a partir da data na qual foi instituído, ou a partir do ingresso nas Unidades de Saúde da Secretaria da Administração Penitenciária, integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS), mediante apostilamento, assegurando a incorporação no salário base para todos os efeitos legais, diante do caráter geral de tal verba, mediante a sua inclusão no cálculo do 13º. Salário, terço constitucional de férias e demais vantagens, e não como constou.

**PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89: o 4º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor MARCOS BUONO, RG 25.749.404-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 03-02-2019-Certidão 02/2019-PUCT 149/2018

a Sexta-Parte dos Vencimentos, ao servidor MARCOS BUONO, RG 25.749.404-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, a partir de 03-02-2019

**Apostila da Diretora, de 7-2-2019**

**Declarando** que, em virtude de casamento, a servidora Rosana Ribeiro de Carvalho, RG 40.399.285-0, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, passou a assinar ROSANA RIBEIRO DE CARVALHO PANISSA.

**PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria da Diretora, de 7-2-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterados pela LC 1.048/2008, o gozo de Licença-Prêmio ao servidor CLAUDIO HILÁRIO LOPES – RG. 13.548.530-7, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária Nível V do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 25-08-2007 a 22-08-2012, Certidão 100/2012 e PULP 278/2007-SAP/CROESTE/PJUNQ, 15 dias.

**PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 7-2-2019****Retificando**

D.O. de 27-2-2010

Na Portaria do Diretor de 26, que averbou 90 (noventa) dias de licença-prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o correto é nos termos do artigo 209 e 212 da Lei 10.261/68 e da Sumula 21, publicada em 27/09/95 e o período aquisitivo é de: 01-02-1983 a 03-07-1983 (59 dias aproveitados); 28-02-2005 a 29-12-2009 (1766 dias) - Certidão 055/2019 e não como constou.

D.O. de 28-5-2010

Na Portaria do Diretor de 27, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-1983 a 03-07-1983 (59 dias aproveitados); 28-02-2005 a 29-12-2009 (1766 dias) - Certidão 055/2019 e não como constou.

D.O. de 24-8-2010

Na Portaria do Diretor de 23, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-1983 a 03-07-1983 (59 dias aproveitados); 28-02-2005 a 29-12-2009 (1766 dias) - Certidão 055/2019 e não como constou.

D.O. de 23-6-2012

Na Portaria do Diretor de 22, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-1983 a 03-07-1983 (59 dias aproveitados); 28-02-2005 a 29-12-2009 (1766 dias) - Certidão 055/2019 e não como constou.

D.O. de 24-11-2012

Na Portaria do Diretor de 23, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-1983 a 03-07-1983 (59 dias aproveitados); 28-02-2005 a 29-12-2009 (1766 dias) - Certidão 055/2019 e não como constou.

D.O. de 27-2-2015

Na Portaria do Diretor de 26, que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-2010 a 30-01-2015 - Certidão 056/2019 e não como constou.

D.O. de 23-7-2015

Na Portaria do Diretor de 22, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-2010 a 30-01-2015 - Certidão 056/2019 e não como constou.

D.O. de 25-10-2016

Na Portaria do Diretor de 24, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-2010 a 30-01-2015 - Certidão 056/2019 e não como constou.

D.O. de 20-7-2018

Na Portaria do Diretor de 19, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-2010 a 30-01-2015 - Certidão 056/2019 e não como constou.

D.O. de 7-12-2018

Na Portaria do Diretor de 06, que autorizou o gozo de 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3-SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, para declarar que o período aquisitivo correto é de: 01-02-2010 a 30-01-2015 - Certidão 056/2019 e não como constou.

**Apostila da Diretora, de 6-2-2019**

**Retificando**, à vista de inclusão de tempo de serviço, a vigência dos Adicionais por Tempo de Serviço concedidos ao servidor WALDEMAR DE OLIVEIRA, RG. 08.844.205-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, ficando alterado na seguinte conformidade:

1º ATS publicado no D.O. de 13-12-2003, com vigência a partir de 08-12-2003, para vigência a partir de 04-11-2003;

2º ATS publicado no D.O. de 10-01-2009, com vigência a partir de 29-12-2008, para vigência a partir 25-11-2008;

3º ATS publicado no D.O. de 07-01-2014, com vigência a partir de 05-01-2014, para vigência a partir 02-12-2013.

4º ATS e sexta-parte, publicado no D.O. de 05-01-2019, com vigência a partir de 04-01-2019, para vigência a partir 01-12-2018.

(Republicada por ter saído com incorreções)

**Apostila do Responsável, de 7-2-2019**

**Declarando** que, em virtude de nova expedição de carteira de identidade, o número do Registro Geral do servidor OSMAR MANTOVANI, RG. 12.392.258, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, fica alterado para 12.392.258-6.

**Apostila da Diretora, de 7-2-2019**

**Retificando**, à vista de inclusão de tempo de serviço, a vigência dos Adicionais por Tempo de Serviço concedidos ao servidor ROBERTO BENINE, RG. 17.527.151-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, ficando alterado na seguinte conformidade:

1º ATS publicado no D.O. de 09-03-2010, com vigência a partir de 05-03-2010, para vigência a partir de 04-01-2010;

2º ATS publicado no D.O. de 10-03-2015, com vigência a partir de 06-03-2015, para vigência a partir 06-01-2015.

**PENITENCIÁRIA TACYAN MENEZES DE LUCENA - MARTINÓPOLIS****Portaria do Diretor, de 7-2-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo artigo 17 do Decreto 52.054, de 14-08-2007, HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, para o primeiro semestre de 2019 ao servidor: CLAUDINEI MATIAS DE OLIVEIRA, RG: 06.722.707-7, Agente de Segurança Penitenciária, do SQC-III-QSAP.

**PENITENCIÁRIA NESTOR CANOA - MIRANDÓPOLIS I****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portarias do Diretor, de 7-2-2019****Concedendo:**

nos termos do artigo 129 da CE/89, o:

5º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor AURINO MIRANDA COSTA, RG. 23.714.071-8, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, a partir de 05-02-2019.